



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0856/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 16062/2024 no qual o Sr. **JOÃO PAULO DIAS TEXEIRA** solicita a exoneração do cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º. - Exonerar do quadro permanente desta Prefeitura, a pedido, do servidor municipal efetivo Sr. **JOÃO PAULO DIAS TEXEIRA**, portador do CPF nº **022.836491-18**, matrícula nº **6529**, ocupante do cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº001/2022, admitido em 02/10/2023 através do Decreto nº 0636/23 de 22/09/2023, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de **25/11/2024**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 25/11/2024.

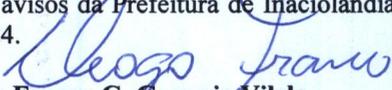
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/11/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024